classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

SEMASA

Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes dos Autos de Infração Ambiental, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

AIA	PROCESSO	INTERESSADO	LAVRADO POR
11.736	567/2016	ROSA ALVES DE OLIVEIRA	LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM LOCAL INADEQUADO
11992	515/2014	NOVA GALETERIA LTDA - ME	EMISSÃO DE RUÍDO (EQUIPAMENTO DE SOM AMPLIFICADO)
12529	287/2016	PAULO SERGIO XAVIER FERREIRA PAULINO ME	EMISSÃO DE RUÍDO (EQUIPAMENTO DE SOM AMPLIFICADO)
12325	256/2017	WELLINGTON DE SOUZA FLORINDO - ME	EMISSÃO DE RUÍDO (EQUIPAMENTO DE SOM AMPLIFICADO)

AJAN MARQUES DE OLIVEIRA
Superintendente

Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes das Advertências Ambientais, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

AA	PROCESSO	INTERESSADO	LAVRADO POR
14519	247/2014	SERRALHERIA NIKKO LTDA - ME	DESATIVAÇÃO DE ATIVIDADE SUJEITA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL SEM APRESENTAÇÃO DO PLANO DE DESATIVAÇÃO AO SEMASA

AJAN MARQUES DE OLIVEIRA
Superintendente

Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes do cancelamento dos Autos de Infração Ambiental, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

AIA	PROCESSO	INTERESSADO	LAVRADO POR
11.564	564/2015	GABRIEL BENTO CERQUEIRA	CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MANANCIAIS

AJAN MARQUES DE OLIVEIRA
Superintendente

Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados, cientes do resultado dos recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

PROCESSO	INTERESSADO	JULGAMENTO
545/2016	OLINDA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA	DEFERIDO
231/2015	MARCOS AURÉLIO MAIA	INDEFERIDO

AJAN MARQUES DE OLIVEIRA
Superintendente

Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul

FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL: Carta-Convite nº 001/2017 - Objeto: Contratação de empresa para confecção de adesivos, painéis, cartazes, banner e impressão de fotos, para a Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, diante dos termos do Processo Administrativo nº 012/2017, julga vencedora a empresa Apex do Brasil Comunicação Visual Ltda. - ME, classificada em 1º lugar. São Caetano do Sul, 28 de Junho de 2017. Cristina Toledo de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitações.

Carta-Convite nº 002/2017 - Objeto: Contratação de empresa para confecção de 2.000 exemplares das revistas raízes n. 55 e 56, para a Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, diante dos termos do Processo Administrativo nº 013/2017, julga vencedora a empresa F Franchin Gráfica e Editora Ltda. - EPP, classificada em 1º lugar. São Caetano do Sul, 28 de Junho de 2017. Cristina Toledo de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitações.

Carta-Convite nº 003/2017 - Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços de desenvolvimento, instalação e manutenção dos sistemas de folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado e compras, para a Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul, diante dos termos do Processo Administrativo nº 014/2017, julga vencedora a empresa Sazio Comércio e Serviços de Marketing e Tecnologia Ltda.-ME, classificada em 1º lugar. São Caetano do Sul, 28 de Junho de 2017. Cristina Toledo de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitações.

Outros Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOS TERMOS DA LEI 9.514/97, VALDOMIRO MONTES JUNIOR, Oficial Delegado do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO, na forma da Lei etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que nos termos do parágrafo 4º do art. 26 da Lei 9.514/1997, fica INTIMADO o Sr. CASSIO ALEXANDRE SOARES CALDAS, CPF. 176.120.468-81, a comparecer neste Oficial de Registro, na Av. Industrial nº 600, sala 107, Centro Empresarial - Grand Plaza Shopping, Santo André/SP, no horário das 09h00min. às 16h00min., para que, no prazo de 15 dias, satisfaça o pagamento das obrigações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, em dinheiro ou cheque administrativo nominal a este 2º Oficial de Registro de Imóveis, acrescido das despesas de cobrança e intimação, relativo ao instrumento particular de venda e compra, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 17 de abril de 2014, registrado sob nº 6 na matrícula nº 84.713, desta Serventia, referente ao imóvel situado na Avenida Itamarati nº 2205, Apto 82 B, Prumada B, Edifício Atlanta, nesta cidade, tendo como credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo que, o débito atualizado para pagamento até 27 de junho de 2017 importa em R$32.236,24, o qual será atualizado na data do efetivo pagamento, acrescido das despesas acima mencionadas, no valor de R$2.967,71. O não cumprimento das referidas obrigações no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora fiduciária. Santo André (SP), 27 de junho de 2017. Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado.

COMUNICADO

Processo 037/2017 - Pregão 033/2017 - Objeto: aquisição de materiais elétricos e correlatos.

O Pregoeiro comunica as licitantes interessadas que fica designado para o dia 04/07/2017 às 14:30 horas a sessão de prosseguimento do certame, relativamente ao lote 01, vez que as amostras fornecidas pela empresa vencedora foram reprovadas.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 002/2017 - PROCESSO DE COMPRA 56/2017 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação, configuração, atualização e novos desenvolvimentos no site e intranet do SEMASA. A Comissão de licitações sugere considerar a licitação fracassada. Fica concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data para eventuais apresentações de recursos.

Tânia M. Ferreira
Diretora do D.S.A.A.

USCS / IMES

RATIFICAÇÃO

Processo de Compras: 577/2017 - Dispensa: 03/17 - Contratada: Condomínio Shopping São Caetano, para locação de Imóvel para atender as necessidades da USCS, no que concerne ao conjunto 601, com área de 1.080 metros quadrados, com 07 vagas fixas de garagem e 25 vagas rotativas, localizadas no 6º andar do Edifício Shopping São Caetano que abrigará os Cursos de Pós-Graduação, localizado na Rua Manoel Coelho, 600 - Centro - São Caetano do Sul - São Paulo Diante da manifestação da assessoria jurídica constante do processo nº 577/2017, RATIFICO a Dispensa de licitação, com base no Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, preço total por 36 meses, dos serviços ora contratados, que é de R$ 31.050,00 (trinta e hum mil e cinquenta reais) x 36 meses R$ 1.117.800,00 (hum milhão, cento e dezessete mil e oitocentos reais) correspondente ao Aluguel / Serviços de Manutenção Ar Condicionado e Gerador .
Data de Assinatura: 29/06/2017.
Prof. Dr. Marco Sidnei Bassi- Reitor

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei, prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas Administrativa, GR nº 043/2016, Edital 001/2016, homologado e publicado em 30/06/2015.
São Caetano do Sul, 29 de Junho de 2017.
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

EXTRATO DE ADITIVO

GR nº 058/2015 - Partícipes: Universidade Municipal de São Caetano do Sul x Banco Santander S/A - Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao acordo para concessão de operações de empréstimos com Consignação em Folha de Pagamento de Empregados celetistas/servidores da autarquia - Vigência 12 meses - Valor sem ônus - Data de Assinatura: 22/06/2017.
São Caetano do Sul, 29 de junho de 2017.
Profº Dr. Marcos Sidnei Bassi - Reitor

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017
PROCESSO DE COMPRAS Nº 444/2017

Republicação da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 25/2017 - Processo de Compras nº 444/2017 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para Laboratório de Nutrição no Campus Centro da USCS, em virtude de que a sessão aberta no dia 20/06/2017 às 9h restou fracassada, em face dos valores apresentados estarem acima da reserva de verba constantes nos autos do processo. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Avenida Goiás, nº 3.400 - Bairro Barcelona, São Caetano do Sul - SP ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 14 de julho de 2017 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.
São Caetano do Sul, 29 de junho de 2.017.
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz - Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

EMHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A EMHAP comunica a Adjudicação e Homologação do resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial 001/17 - Proc. nº: 011/17 - Objeto: Contratação de Instituição Financeira, para serviços de cobrança bancária, através de ficha de compensação, a licitante vencedora foi o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , ao preço unitário de R$3,00 (Três reais) por boleto emitido. Santo André, 29 de Junho de 2017 - Alan Sperduti - Ger. Adm. Financeiro.

2º TERMO DE ADITAMENTO - PRAZO

Segundo Termo de Aditamento de Prorrogação de Prazo: nº 008/17 do Contrato nº 004/15 referente ao Proc. nº: 035/15, para serviços de desenvolvimento e implantação de sistema integrado de informações digitais - Sistema de Controle de Mutuários Contratada: SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME Data: 23/06/17 Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, que compreenderá: 40 (quarenta) dias para execução dos serviços conf. Cronograma Físico, 15 (quinze) dias para homologação e 05 (cinco) dias para pagamento, com alteração na cláusula Nona do contrato Fundamento: art. 57 § 1º e 2º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. S. André, 29 de junho de 2017 - Alan Sperduti, - Ger. Adm. Financeiro.

Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. GERALDO APARECIDO JULIANO, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS localizadas na QUADRA nº 61, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, no mês de agosto, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente do SFMSA

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 1810/17 - DECRETO Nº 11.161 DE 28 DE JUNHO DE 2017. "ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". JOSÉ AURICCHIO JUNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias; DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos programas e verbas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, abaixo discriminados, constantes do quadro anexo à Lei nº 5481 de 16/12/2016, no valor de R$ 3.517.028,90 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, vinte e oito reais e noventa centavos), a saber: 02.07.03.15.452.0300.2.079.3.3.90.39-01.110.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica...R$ 8.000,00; 02.08.04.08.244.0350.2.026.3.3.90.30-01.500.0017-Material de Consumo...R$ 3.000,00; 02.11.01.27.812.0500.2.081.3.3.90.30-01.110.0000-Material de Consumo...R$ 33.754,32; 02.12.01.10.301.0550.2.013.4.4.90.52-05.300.0011-Equipamentos e Material Permanente...R$ 2.348.274,58; 02.13.01.28.846.0000.0.005.3.1.90.91-01.100.0172-Sentenças Judiciais...R$ 400.000,00; 02.14.01.06.181.0750.2.067.3.3.90.39-01.110.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 624.000,00; 02.16.01.04.122.0650.2.005.3.3.90.39-01.110.0000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica...R$ 100.000,00; Total...R$ 3.517.028,90. Artigo 2º - Ficam anulados parcialmente no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul o valor de R$ 3.517.028,90 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, vinte e oito reais e noventa centavos), aos programas e verbas abaixo discriminados, constantes do quadro anexo a Lei nº 5.481 de 16/12/2016, a saber: 02.06.01.15.452.0250.2.053.3.3.90.39-01.110.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 538.754,32; 02.06.01.15.452.0250.2.127.3.3.90.39-01.110.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 500.000,00; 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.39-01.300.0000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R$ 2.348.274,58; 02.14.01.06.181.0750.1.083.4.4.90.51-01.110.0000-Obras e Instalações...R$ 130.000,00. Total...R$ 3.517.028,90. Artigo 3º - Para fazer face as despesas com a abertura dos créditos adicionais suplementares, que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais de verbas previstas no artigo 2º, conforme inciso III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964. Artigo 4º - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 28 de junho de 2017, 140º da fundação da cidade e 69º de sua emancipação Político-Administrativa. JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR-Prefeito Municipal. JEFFERSON CIRNE DA COSTA-Secretário Municipal da Fazenda. SILVIA DE CAMPOS-Secretária Municipal de Planejamento e Gestão. ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS-Diretora de Administração e Recursos Humanos. Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESUMO: PROCESSO 100.057/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES INSERIDAS AOS CENTROS ESPORTIVOS MUNICIPAIS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES DO ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER, EVENTOS SOCIAIS E ESPORTIVOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO - SEEST. DESCISÃO SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: À vista dos elementos que instruem este processo e pelas razões de fato e de direito expostas, bem como do parecer do Procurador, com fundamento no artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, JULGO pelo INDEFERIMENTO das razões do recurso interposto pela empresa PRO-JECTO, GESTÃO ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, ficando mantida a decisão anterior, nas manifestações encartadas aos autos do processo. Secretária SEPLAG: Silvia de Campos - 28/06/2017. DESPACHO DO RESPONSÁVEL TRANSITÓRIO E CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: Tendo em vista os elementos que integram estes autos, com fulcro no inciso XXII, artigo 4º, da Lei nº 10.520/02 e no artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 11.092/2017, ADJUDICO e HOMOLOGO o pregão de nº 10/2017 à empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, CNPJ: 60.924.040/0001-51, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de: manutenção e limpeza das instalações inseridas aos centros esportivos municipais que desenvolvam atividades do esporte, recreação, lazer, eventos sociais e esportivos, com o fornecimento de mão de obra para a execução dos serviços, vinculados à secretaria municipal de esportes e turismo - SEEST conforme Anexo I - Termo de Referencia deste Edital, no valor total de R$ 13.050.944,16 (treze milhões cinquenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). A despesa decorrente da execução do objeto para a contratação ora autorizada onerará a dotação orçamentárias de nº 02.11.01.27.812.0500.2.081.3.3.90.39-01.110.0000; RESPONSÁVEL TRANSITÓRIO E CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV: Jefferson Cirne da Costa - 29/06/2017". São Caetano do Sul, 29 de junho de 2017. Rosmari Melino Sorce-Diretora do Departamento de Licitações, Pregões e Contratos.

RESUMO: PROCESSO 100.083/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, EM PLATAFORMA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL, COM O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E SEUS RESPECTIVOS SUPRIMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA, EXCLUINDO-SE O FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 14 de julho de 2017, às 10 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web , ou no Departamento de Licitações Pregões e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368 e fax: 4233-7388." RESPONSÁVEL TRANSITÓRIO E CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV: Jefferson Cirne da Costa - 29/06/2017. São Caetano do Sul, 29 de junho de 2017. Rosmari Melino Sorce - Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

RESUMO: PROCESSO 3654/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTARES ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO PARA ENTREGA EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: CVS Comércio de Alimentos e Serviços de Cartões Eireli-CNPJ nº 04.728.183/0001-17-Item Único - Valor Unitário R$ 88,50 - Qtde. 3.600 cestas básicas - Valor Total do Item R$ 318.600. DESPACHO DO RESPONSÁVEL TRANSITÓRIO E CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 191/193 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 24/2017. JEFFERSON CIRNE DA COSTA - 29/06/2017. São Caetano do Sul, 29 de junho de 2017. Rosmari Melino Sorce-Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DA DIRETORA DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA HELAINE BALIEIRO DE SOUZA OLIANI - Licenças de funcionamento deferidas para as empresas: Razão Social: Adriane Palácio - CPF nº 131.900.968-99 - Endereço: Rua Wenceslau Brás, 384 - Proc. nº 2406/94 - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-000378-1-8 e 354880701-863-000379-1-5 - Validade: 28/06/2018.

Razão Social: Paulo César Chicarelli - CPF nº 815.214.567-04 - Endereço: Rua Manoel Augusto Ferreirinha, 764 - sala 12 - Proc. nº 5078/91-II Vol. - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-000281-1-8 e 354880701-863-000282-1-5 - Validade: 27/06/2018.

Razão Social: Antonio Ligabue Sobrinho - CPF nº 723.767.168-53 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 500 salas 1104/1105 - Proc. nº 5376/04 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000084-1-9 - Validade: 26/06/2018.

Razão Social: Clínica de Olhos Dra. Silmara Valverde Rocha S/S Ltda. - CNPJ nº 04.677.935/0001-68 - Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, 239 conjunto 01 - Proc. nº 5755/01 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-000541-1-9 - Validade: 26/06/2018.

Razão Social: Optika Sistemas para Medicina Ltda. - CNPJ nº 04.579.646/0001-26 - Endereço: Rua Amazonas, 439 - cj. 10/12/14 - Proc. nº 2321/01-II Vol. - Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-466-000071-1-0 e 354880701-464-000426-1-7 - Validade: 27/06/2018.

Razão Social: Clínica Ginecológica Almeida S/S Ltda-EPP - CNPJ nº 13.951.048/0001-27 - Endereço: Rua Piauí, 143 - Proc. nº 9309/11 - Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001346-1-9 - Validade: 26/06/2018.

PROC. Nº 9293/14 - A.I. Nº 1309 contra AES Eletropaulo localizado na Rua Major Carlos Dell Prette nº 100, Bairro Centro - CEP: 09530-001 - São Caetano do Sul. Proprietária do imóvel localizado no final da Rua Pernambuco próximo ao nº 105, Bairro Centro - CEP: 09521-140 - São Caetano do Sul - CNPJ nº 61.695.227/0001-93.

PROC. Nº 12122/11 - A.I. Nº 1306 contra AES Eletropaulo localizado na Rua Major Carlos Dell Prete nº 100, Bairro Centro - CEP: 09530-001 - São Caetano do Sul. Proprietária do imóvel localizado no final da Rua José de França Dias s/n, Bairro São José - CEP: 09581-080 - São Caetano do Sul - CNPJ nº 61.695.227/0001-93.

PROC. Nº 8869/17 - A.I. Nº 1308 contra AES Eletropaulo localizado na Rua Major Carlos Dell Prette nº 100, Bairro Centro - CEP: 09530-001 - São Caetano do Sul. Proprietária do imóvel localizado no final da Rua da Paz x Rua Paranapanema, Bairro Mauá - CEP: 09580-750 - São Caetano do Sul - CNPJ nº 61.695.227/0001-93.

PROC. Nº 5890/17 - A.I. Nº 1307 contra AES Eletropaulo localizado na Rua Major Carlos Dell Prette nº 100 - Bairro Centro - CEP: 09530-001 - São Caetano do Sul. Proprietária do imóvel localizado no final da Rua Azulão próximo ao nº 64, Bairro Barcelona - CEP: 09551-055 - São Caetano do Sul - CNPJ nº 61.695.227/0001-93.

PROC. Nº 4312/83 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade-Multa nº 0683 em 26/06/17, contra a empresa Lanchonete Meu Garoto Ltda-ME, CNPJ nº 52.586.708/0001-70, situada à Rua Santa Catarina, 29 em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 5719/11-II VOL. - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 0444 em 27/06/17, contra o estabelecimento Raia Drogasil S/A, CNPJ nº 61.585.865/0457-67, situada à Avenida Goiás, 776/782, São Caetano do Sul".

PROC. Nº 10829/11 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 0445, em 27/06/17, contra o estabelecimento Drogaria São Paulo S/A, CNPJ nº 61.412.110/0409-63, situada à Avenida Goiás, 850, São Caetano do Sul".

PROC. Nº 15404/14 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade-Multa nº 0648 em 27/06/17, contra a empresa Café e Conveniência Jardim Ltda-ME-CNPJ nº 20.656.361/0001-06, situada à Estrada das Lágrimas, 1986, em São Caetano do Sul".

PROC. Nº 15619/16 - "Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade-Multa nº 0478 em 27/06/17, contra a empresa Enio Donizete Conte Tatuagens-ME-CNPJ nº 05.262.572/0002-43, situada à Rua Rafael Correia Sampaio, 631 em São Caetano do Sul". São Caetano do Sul, 29 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - PERÍODO DE 23/06 A 29/06/2017

FALECIMENTO

Proc. nº 3200/79 - Falecimento de Helena Aparecida Mendes de Lima, concursada, na função de Telefonista, lotada no G.P., a contar de 21/06/17.

DEMISSÃO A PEDIDO

Proc. nº 6250/17 - Demissão de Maria de Fátima Moreira Alves, concursada na função de Merendeira, lotada na SEEDUC, a contar de 21/06/17.

Proc. nº 6225/17 - Demissão de Brigitte Macedo, concursada, na função de Auxiliar de Primeira Infância, lotada na SEEDUC, a contar de 21/06/17.

Proc. nº 1112/92 - Demissão de Viviane de Souza Rosa, concursada, na função de P I - Educação Infantil, lotada na SEEDUC, a contar de 21/06/17.

Proc. nº 2158/88 - Demissão de Assis Paixão da Silva, concursado, na função de Guarda Civil Municipal 3ª classe, lotado na SESEG, a contar de 21/06/17.

RESUMO: PROCESSO 7680/2017 - MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 21 de agosto de 2017, às 10 horas 00 minutos, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web , ou no Departamento de Licitações Pregões e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390 e fax: 4233-7388." Responsável Transitório e Cumulativamente pela Secretaria Municipal de Governo - SEGOV: Jefferson Cirne da Costa - 29/06/2017. São Caetano

RESUMO: PROCESSO 100.106/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA. DESCISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa CRYSTALGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA ME - CNPJ nº 00.501.599/0001-47 - Lote Único - Valor Total do Lote R$ 1.970.000,00 (um milhão, novecentos e setenta mil reais). DESPACHO DO RESPONSÁVEL TRANSITÓRIO E CUMULATIVAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 206/209 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 28/2017. JEFFERSON CIRNE DA COSTA - 29/06/2017. São Caetano do Sul, 29 de junho de 2017. Rosmari Melino Sorce-Diretora do Deptº de Licitações, Pregões e Contratos.

empregos&oportunidades

Empregos

MECÂNICO DE AUTOS
Urgente!Com exper. nacional e importado.Comparecer CV. R. Piauí, 635 B. Sto.Antonio/S.Caetano Sul

PRATA/CHAPEADO * * *
50%comissão. Entrego em sua casa! ☎:5583-2905

RECEPCIONISTA**
Para ESCOLA ESTUDIO DE ARTES em Santo André, salário R$1.240+ cesta básica, residir Santo André para o período tarde.
☎ (11) 4997-0172
gisele.esaescolaestudio@gmail.com

Outros

Saúde

VILMA MASSOTERAPIA
Ipiranga, próx.ao Museu. F:96389-3762/2615-8442

Para assinar ligue: 4435-8010

Anuncie Aqui 4435-8000

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Ao fazer um empréstimo tomar as devidas cautelas.

- Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.
- Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.
- Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.
- Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.
- Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.
- No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.
- Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIARIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

CLÍNICA HOUSE
Promoções,venha conferir! R:Ártico 375. 28330160

CLINICA ÁRTICO
Gatinhas iniciantes R. Ártico,115-SBC. 49300995

Anuncie Aqui 4435-8000

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

MANSÃO ELITE
Ambiente classe "A"
- Lindas massagistas
- Suites aquecidas
- Local discreto
- Estacionamento

AGUARDAMOS VOCÊ!
RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR SBC
VISITE NOSSO SITE! Veja nossa garotas!
4125-3836
4121-1413
www.mansaoelite.com.br
GAROTA ONLINE WhatsApp 9 5216-1084 MARQUE UM ENCONTRO

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Faça as publicações da sua empresa no maior jornal regional do País*
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PUBLICIDADE LEGAL
• ATAS • BALANÇOS • DECLARAÇÕES • AVISOS • CONVOCAÇÕES P/ASSEMBLEIAS • OUTROS

Código: Empresa
Para utilizar o desconto basta dizer o código
Aproveite a oportunidade e anuncie!
Entre em contato com o Classifácil: 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC